



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

APROVADO

20ª Sessão Ordinária - 10/06/2024

Proposição Eletrônica nº PN 20190

MOÇÃO Nº 610/2024

Registra voto de profundo pesar pelo falecimento do casal Alceu José Bermejo e Vera Elizabeth Rampazzo Bermejo

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do casal *Alceu José Bermejo e Vera Elizabeth Rampazzo Bermejo*, óbito transcorrido no dia 05 de junho do corrente ano.

A morte para nós é a cessação de tudo. É uma fatalidade biológica a que não nos acostumamos jamais. Não a compreendemos. Ela não nos avisa. Não tem data ou hora. Não permite que nos preparemos para o fim de nossos dias.

E, quando ela atinge pessoas que nos são caras, a nossa dor ultrapassa o limite do que é suportável. É que ela deixa um vazio que permanecerá para sempre em nosso coração, porque não há retorno possível das razões de Deus.

É o que ocorreu com o ex-Vereador desta Casa de Leis, Senhor Alceu José Bermejo e sua esposa Vera Elizabeth Rampazzo Bermejo, que ao afastarem-se do convívio de seus semelhantes, deixaram uma grande saudade no coração daqueles que os conheceram, admiravam-nos e tiveram o privilégio de com eles conviverem.

Pessoas exemplares e bastante respeitadas por todos. A dedicação do casal durante longos anos junto a família e amigos criou laços indissolúveis que todos guardarão no coração.

Tombaram-se um grande homem e uma grande mulher, cultivadores do amor, da paz e da fé, e que com certeza nos fará muita falta.

Suas ausências deixam desolados seus familiares, amigos e conhecidos, e esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Que eles estejam agora na paz que excede todo o entendimento, a que não tem tempo, nem hora e nem espaço, mas que é infinita! E que a certeza de que existe um Deus vivo que cuida de nós e que nos ama infinitamente e que não quer o nosso sofrimento





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

inunde o coração de seus familiares, porque só Ele pode preencher que nos falta no coração.

Irmanando-se na dor que passa a família, a Câmara Municipal de Assis, para manifestar suas condolências pelo infausto acontecimento, expressa nesta moção seus mais profundos sentimentos de pesar e roga a Deus, que dê a família enlutada, força, coragem e sabedoria para superação dessa triste despedida.

Que desta moção seja dada ciência à família enlutada.

Sala das Sessões, em 06 de junho de 2024.

GERSON ALVES DE SOUZA
Presidente

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/conferir_assinatura e informe o número de proposição PN 20190.



